Portaria nº108/2014 De 26/06/2014

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE ANDREIA PAULA CERATTO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERIODO 14/11/2013 A 14/05/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995.

RESOLVE

Art. 1° - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal **ANDREIA PAULA CERATTO** com carga horária de 40 horas semanais, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de 14/11/2013 A 14/05/2014. QUARTA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 26 de junho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Setor Recursos Humanos